



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 28/2014**

**D a t a : 28 de abril de 2014.**

**Súmula: Nomeia Ricardo Henrique Borges, para exercer o cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº. 08/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica nomeado Ricardo Henrique Borges, portador da Carteira de Identidade nº. 9.418.328-6 – SSP-PR e do CPF/MF nº. 068.515.359-20, para exercer o cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Guaíra, a partir de 1º de maio de 2014, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

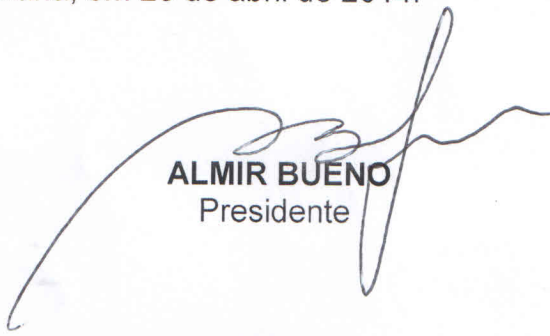
Art. 2º - O servidor Ricardo Henrique Borges faz jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º - Fica revogado, a partir de 1º de maio de 2014, o Decreto Legislativo nº 12/2009, de 13 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 29/2014**

D a t a: 28 de abril de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Leis Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 1º de maio até 31 de Dezembro de 2014, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e  
Sérgio Eloir Bellio.

Membro Suplente: Anclébia Neves Klein Piller

Parágrafo único - A servidora Anclébia Neves Klein Piller, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto, bem como o servidor Sérgio Eloir Bellio fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2014, a Portaria nº 009/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 30/2014**

D a t a: 28 de abril de 2014.

Ementa: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 1º de Maio a 31 de dezembro de 2014, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Rosa Marinalva Correia Mello – Equipe de Apoio;
- Anclébia Neves Klein Piller – Equipe de Apoio;
- Sérgio Eloir Bellio – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - O servidor Sérgio Eloir Bellio, designado como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocado na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello, bem como o servidor Sérgio Eloir Bellio fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º - Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2014, a Portaria nº 010/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente/Gestão 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 31/2014**

Data: 28 de abril de 2014.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear Anclébia Neves Klein Piller, Jessica de Lima da Silva e Glaci Janete Tibes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução dos Contratos, para o período de 1º de maio até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2014, a Portaria 24/2014, de 10 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 137/2014

Data: 29.04.2014

Ementa: constitui Comissão Especial com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que ao Poder Executivo cabe administrar os bens Municipais (Parágrafo Único do artigo 221 – Lei Orgânica Municipal - LOM) e que o Chefe do Executivo é o responsável pela guarda de todos os bens patrimoniais do Município;

Considerando o memorando sob o nº 2013000010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: José Sanches; Jeferson Galarça dos Santos; Mylene Meyre Rojas Ortelhado; Marcelo Ronnie Silva e José Augusto Delfino.

Art. 2º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do artigo 168 da Lei 1.246/2003.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 138/2014**

Data: 29.04.2014

Ementa: altera portaria nº 299/2013 de 18/09/2013, referente designação de servidores municipais para expedição de documentação escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013004283 de 15.05.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 229/2013 de 18.09.2013, que designa servidores municipais para expedição de documentação escolar, conforme segue:

I - CAMILA PIRES ALEGRE, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 10.635.616-5 SSP/PR – Secretária Escolar na Escola Municipal Amália Flores, em substituição ao servidor MARCELO CELESTRINO, portador da Carteira de Identidade RG Nº 8.634.714-8, nos termos da Portaria nº 299/2013, de 19/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 126/2014

Data: 29.04.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010, 12/2010 e 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 013/2014 do concurso do ano de 2010 e 005/2014 do concurso do ano de 2013, e os Memorandos sob os nºs 2013002840 e 2014000253,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de maio de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados nos concursos públicos abertos pelos editais nºs 01/2010, 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

I – Edital de Concurso nº 001/2010

Nome	Cargo	Referência
Antonio Ozandir Groff	Operador de Máquina Pesada	20
Luiz Carlos Cicliati	Operador de Máquina Pesada	20

II - Edital de Concurso nº 001/2013

Nome	Cargo	Referência
Antonio Ignacio Perez	Agente de Endemias	03
Luciano Novaes Vieira	Agente de Endemias	03
Marli de Abreu da Silva	Agente de Endemias	03
Maiara Bernardino de Freitas	Agente de Endemias	03
Maycon Douglas de Lima	Agente Sanitário	18
Edineira Bezerra do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	12

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 05 de maio de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



## DECRETO N° 124/2014

Data: 29.04.2014

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal n° 034/2010.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.455/2007 e 1.649/2009 e, considerando o Memorando sob n° 2012002324 de 18.04.2012,

### DECRETA:

Art. 1° Fica renovada a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente ao Decreto Municipal n° 034/2010, referente ao mandato de 2014/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Idivaldo Capatti – RG n° 4.934.241-1 SSP/PR – CPF n° 783.993.869-87 – Endereço: R Riachuelo, 517 – Centro – Guairá – PR.

b) Suplente: Vanessa Bragato Richter – RG n° 4.304.628-4 SSP/PR - CPF n° 931.372.909-10 - Endereço: R Luiz Rodrigues da Silva, s/n - Centro – Guairá – PR.

#### II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Sonia Maria Martins Ketterer – RG n° 4.016.357-3 SSP/PR – CPF n° 282.599.719-68 – Endereço: Av Joaquim Dorneles Vargas, 1093 - Centro – Guairá – PR.

b) Suplente: Nilda de Freitas Bonfim Musial – RG: 6.140.879-7/PR – CPF: 968.350.690-72- Endereço: Rua Pastor João Sorem, 1987- Centro.

#### III – Representantes dos Professores das Escolas Municipais

a) Titular: Solange da Silva de Souza – RG: 8.592.400-1/PR – CPF: 046.157.629-50 – Endereço: Rua Valmir Padilha Tosti, 444 – Parque Anhenbi

b) Suplente: Rosangela Maria dos Santos Damasceno – RG: 5.449.666-4/PR – CPF: 968.181.409-63 – Endereço: Rua JK, 103 – Jardim Zeballos.

#### IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

a) Titular: Renata de Lima Dalla Vecchia – RG n° 6.895.815-6 SSP/PR – CPF n° 034.875.919-36 – Endereço: R Boa Vista, 501 - Centro – Guairá – PR.

b) Suplente: Sara de Fátima Varolo dos Santos – RG: 5.087.2298-0/PR -CPF 783.902.659-15 – Endereço: Rua JK, 283 – Jardim Zeballos.

#### V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

a) Titular: Cleusa Maria Mousquer Garcia – RG n° 1.289.450-0 SSP/PR – CPF n° 282.477.369-34 – Endereço: R Monjoli, 1.000 – Centro – Guairá – PR.

b) Suplente: Diones Francisco dos Santos- RG: 8.532.151-0/PR – CPF: 062.005.459-1 – Endereço: Rua Monteiro Lobato, 1550 – Bairro São José.

#### VI – Representantes de Pais das Escolas Pública Básica

a) Titulares: Erica Moro da Costa Silva – RG: 3.857.090-0/PR – CPF: 041.288.489-56 – Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 1435 – Jardim Zeballos e Irene Alves da Silva Mastrangelo – RG: 6.290.521-2/PR – CPF: 020.423.899-43. Endereço: Cruzeirinho, SN.



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

b) Suplentes: Marcelo Celestrino - RG: 8.634.714-8/PR – CPF: 053.960.829-76 – Endereço: Rua Paulo Antunes, 77 – Pioneira/Eletrosul e Cristina Calonga Koseko Borba – RG: 12.529.932-6/PR – CPF: 007.772.721-56. Endereço: Rua Florianópolis, 16 – Parque Hortência.

VII – Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária

a) Titular: Karen Mariana Diniz Sela – RG: 11.154.859-5/PR – Endereço: Rua Riachuelo, 1212 – Bairro São José.

b) Suplente: Maiara Zamberlan dos Santos – RG: 12.730.785-7/PR – Endereço: Rua Professor João Ambrosio, 151 – Bairro São José.

VIII – Representantes dos Estudantes de Escolas de Educação Básica

a) Titular: Maria José de Souza – RG: 8391.789-9/PR – Endereço: Rua Alagoas, 381 – Vila Malvinas.

b) Suplente: Aparecida dos Santos Silva – RG: 9.977.968.3 – Endereço: Rua Caruaru, SN – Vila Eletrosul.

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Titular: Adriana de Araujo Sanches do Nascimento – RG: 5.884.449-7/PR – CPF: 594.239.781-34 – Endereço: Rua Andorinhas, 112 – Bairro Tancredo Neves.

b) Suplente: Lucineia Marques de Oliveira Lima – RG: 4.419.844-4/PR – CPF: 783.759.919-53 – Endereço: Rua Parigot de Souza, 463 – Jardim Zeballos.

X – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: André Souza dos Santos - RG: 8.468.294-2/PR – CPF: 039.187.979-02 – Endereço: Rua Cuiabá, 290 – Santa Paula.

b) Suplente: Lecir Jardim – RG: 4.239.792.0/PR – CPF: 955.125.199-72 – Endereço: Rua 01 nº 70 – Jardim Higienópolis

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19/04/2007.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 054/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal